

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300 Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL № 27/2022 - PROPI/RE/IFRN

1 de agosto de 2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 27/2022 - IFRN/IFPB/IFPA

PUBLICAÇÃO DE LIVRO EM REGIME DE COEDIÇÃO ENTRE AS EDITORAS DO IFRN, DO IFPB E DO IFPA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação em exercício do IFRN, a Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFPB e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPA tornam público o presente edital, a fim de orientar o processo de submissão de textos que originará, após etapa de seleção, obra(s) a ser(em) publicada(s) em regime de coedição pelas Editoras do IFRN, do IFPB e do IFPA, dedicada à reflexão sobre a diversidade nas instituições que fazem parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Brasil.

DO OBJETO

1.1. Estabelecer diretrizes para submissão, seleção e publicação de textos que integrarão livro a ser coeditado pelas Editoras IFRN, IPFB e IFPA sobre o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e cultura que tenham relação com a diversidade étnico-racial, de gênero, de sexualidade ou de necessidades educacionais específicas nas instituições que fazem parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

DAS DEFINIÇÕES

- 2.1. Para os efeitos do fluxo regido pelo presente edital, entenda-se o tema do livro fruto de parceria entre IFRN, IFPB e IFPA como:
- 2.1.1. A diversidade nas instituições componentes da RFEPCT, especialmente no que diz respeito a ações afirmativas e inclusivas de indivíduos historicamente desfavorecidos, como pessoas com deficiência ou com necessidades educacionais específicas, de diversas origens étnico-raciais, de distintas expressões de gênero e sexualidade, para que o direito constitucional à Educação seja garantido.
- 2.2. Para compor o livro, este edital aceitará os seguintes gêneros textuais:
- a) Relato de experiência reflexivo: testemunho, situação, exposição ou estudo de caso do sucesso ou do insucesso de uma ou mais práticas pedagógicas, já conhecidas ou inovadoras, sobre ações afirmativas, com uma análise teórico-reflexiva sobre os resultados obtidos (ou não obtidos), e que I) projete conclusões e aprendizados para além da situação concreta experienciada, e/ou II) situe premissas, estratégias, decisões e/ou resultados em termos de pensamento sobre a educação inclusiva;
- b) Ensaio acadêmico: reflexão teórica, filosófica e/ou metodológica sobre ideias, princípios, teorias etc., presentes na vasta literatura do campo educacional, que I) sirvam especialmente ao contexto sociocultural (e de ensino) emergido para práticas de ações afirmativas, ou que II), uma vez confrontados com esse contexto, demandem de si mesmos uma produtiva revisão, uma transformação que possa enriquecer capítulos do pensamento sobre educação em direção a rumos antes imprevistos.
- c) Artigo científico: exposição de prática de ensino, pesquisa, extensão ou inovação que contenha o método científico como guia, composto por introdução, metodologia, resultados obtidos, discussões e conclusões. O artigo deve versar sobre I) o desenvolvimento de uma prática de ação afirmativa, durante determinado período, com um viés sociocultural ou histórico, ou II) um produto tecnológico de inclusão (jogos, softwares, brinquedos educacionais, aplicativos, outros).

- 2.3. Os textos recebidos serão organizados em três eixos, a saber:
- a) Relações étnico-raciais;
- b) Deficiência e inclusão;
- c) Gênero e sexualidade.
- 2.4. Os textos devem ser submetidos via e-mail, conforme item 4.1.
- 2.5. As editoras envolvidas na coedição terão o poder decisório de produzir entre 1 e 3 volumes.

DOS REQUISITOS

- 3.1. Para ser considerado elegível, o texto deve:
- a) Ser inédito, ou seja, não ter sido publicado antes em nenhum tipo de veiculação;
- b) Estar enquadrado dentro dos gêneros textuais especificados no item 2.2;
- c) Estar escrito em língua portuguesa;
- d) Estar de acordo com as diretrizes de formatação expostas no Anexo III;
- e) Ter no mínimo 10 e, no máximo, 15 páginas, incluindo referências bibliográficas;
- f) Contemplar o tema previsto no item 2.1.1.
- g) Caso o texto apresente dados oriundos de investigações que envolvam seres humanos, apresentar o número do Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) para comprovar a aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
- 3.2 Para ser considerável apto, o autor deve:
- a) ser servidor vinculado aos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs), Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNEs) e Núcleos de Gênero e Diversidade (NUGEDs) das instituições que compõem a RFEPCT, ou estudante com a devida orientação;
- b) ser servidor vinculado a grupos de pesquisa da RFEPCT certificados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou estudante com a devida orientação, cujas pesquisas estejam relacionadas às temáticas deste edital.

DA SUBMISSÃO

- 4.1. Os interessados deverão submeter o texto ao endereço eletrônico colecaodiversidade@gmail.com, preenchido com "Inscrição no edital 27/2022" no assunto.
- 4.1.1. Ao e-mail, devem estar anexados os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II);
- b) Arquivo da proposta de publicação, de acordo com o disposto no item 3.1, com identificação de autoria;
- c) Arquivo da proposta de publicação, de acordo com o disposto no item 3.1, sem identificação de autoria;
- d) Termos fornecidos nos Anexos IV, V e VI, nos casos em que se apliquem.
- 4.2. Caso o(a) autor(a) submeta o mesmo texto mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão.
- 4.3. Os autores de textos que possuírem imagens, gráficos, tabelas e quadros devem enviá-los dentro do texto no formato word e em arquivos separados, fora do documento.
- 4.4. As submissões devem ser efetuadas por servidores das instituições da Rede Federal, na condição de autor ou orientador do trabalho.
- 4.5. As obras submetidas deverão atender às disposições previstas neste Edital e não possuir conteúdos que:
- a) Incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);
- b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) Incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- d) Violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- e) Tenham sido produzidos por terceiros sem estarem devidamente citados ou citações indiretas copiadas e coladas na íntegra, caracterizado plágio.

- 4.6. As propostas que não se adequarem às normas previstas neste Edital serão desclassificadas, sem direito a recurso.
- 4.7. Cada submissão só poderá ter até 3 autores, considerando também, nos devidos casos, o/a orientador/a

DA AVALIAÇÃO

- 5.1. As propostas inscritas neste edital serão avaliadas e selecionadas por uma comissão julgadora, composta por servidoras e servidores do IFRN, do IFPB e do IFPA (com possibilidade de presença de membros externos ad hoc), com experiência acadêmica ou profissional na área afim à categoria em análise.
- 5.2. A comissão julgadora poderá deixar de selecionar propostas caso julgue que nenhuma faz jus à publicação.
- 5.3. São critérios de avaliação das propostas:
- 5.3.1. Mérito técnico e relevância social do texto;
- 5.3.2. Adequação ao tema, conforme item 2.1.1;
- 5.3.3. Adequação às características dos gêneros relato de experiência, ensaio ou artigo científico, conforme item 2.2.
- 5.4. Os pareceres emitidos pela comissão julgadora são definitivos, de acordo com ficha de avaliação (Anexo VII), não cabendo interposição de recurso.
- 5.5. Após avaliação, os textos podem ser considerados:
- a) Recomendados (seguem diretamente para o fluxo editorial);
- b) Recomendados com ressalvas (são encaminhados aos autores para atenderem alterações solicitadas pela comissão julgadora antes de entrar em fluxo editorial);
- c) Não recomendada (texto não segue para fluxo editorial).

DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Os resultados serão divulgados na página do edital nos portais do IFRN (https://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editais), do IFPB (editora.ifpb.edu.br) e do IFPA (https://proppg.ifpa.edu.br/), de acordo com cronograma estabelecido no Anexo I.
- 6.2. A publicação ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido neste edital, podendo o IFRN, o IFPB e o IFPA, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.
- 6.3. As obras serão publicadas em formato e-book no repositório institucional do IFRN (memoria.ifrn.edu.br), no repositório do IFPB (editora.ifpb.edu.br) e no site da Editora IFPA (https://proppg.ifpa.edu.br/e-books), em até 12 meses após a divulgação do resultado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados pelo e-mail colecaodiversidade@gmail.com,.
- 7.2. Ao submeter uma proposta de publicação de texto, o autor reconhece a aceitação de todas as normas estabelecidas no presente edital.
- 7.3. O IFRN, o IFPB ou o IFPA poderão solicitar ao proponente e/ou ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.
- 7.4. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.
- 7.5. O IFRN, o IFPB e o IFPA são responsáveis pelo título, pela editoração e pela organização da obra.
- 7.6. Servidoras e servidores das instituições com propostas selecionadas concordam e permitem a divulgação de seus nomes e imagens em quaisquer situações relacionadas a este edital, autorizando, ainda, a publicação dos textos inscritos, mediante as condições aqui definidas.
- 7.8. Caso duas ou mais pessoas enviem propostas idênticas ou cujas autorias suscitem discussão ou controvérsia, ocorrerá a exclusão das referidas propostas.
- 7.9. As editoras se reservam ao direito de não proceder com a publicação da referida obra se não houver quantitativo adequado de submissões aprovadas para compor um livro.
- 7.10. No ato da submissão do texto ao presente edital, o autor está liberando os direitos autorais do seu texto para uso das

instituições envolvidas.

7.11. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente edital, serão analisados e resolvidos pelo IFRN, o IFPB e o IFPA.

Natal, 01 de agosto de 2022.

Francinaide de Lima Silva Nascimento

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação do IFRN em exercício

Silvana Luciene do N. C. Costa

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB

Ana Paula Palheta Santana

Pró-Reitor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPA

ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL

PERÍODO	ETAPA
01/08/2022	Publicação do edital
01/08/2022 a 16/10/2022	Submissão de propostas
17/10/2022 a 30/11/2022	Análise das propostas pela comissão julgadora
05/12/2022	Divulgação dos resultados
Até 12 meses após aprovação	Editoração e posterior publicação do livro

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO(A) PROPONENTE		
Nome:		
Endereço:		
Endereço:		

Instituição a que está vinculado:	
E-mail:	
Link do currículo lattes:	
Minibiografia (até 250 palavras):	
DADOS DA PROPOSTA	
Título:	
Autor(es):	
	() Relato de experiência
Categoria:	() Ensaio
	() Artigo científico
	() Relações étnico-raciais
Eixo do livro:	() Deficiência e inclusão
	() Gênero, sexualidade e diversidade
	/IFPB/IFPA, estando de acordo com todos eles, sem nenhuma e seleção ou mesmo do processo de produção, após aprovado, caso
Assinatura do proponente	

Formato de arquivo

DOC ou DOCX

Margens

3 cm para superior e inferior; 2,5 cm para esquerda e direita;

Fontes

Arial tamanho 12 (e tamanho 11 para citações longas);

Alinhamento

Justificado para o corpo do texto; à esquerda para títulos e subtítulos; à direita para epígrafes;

Espaçamento entre linhas

1,5 (e espaçamento simples para citações longas);

Recuo de primeira linha de parágrafo

Não utilizar a tecla de tabulação (TAB) para a inserção de recuo em início de parágrafo; recorrer a opções automáticas de formatação de parágrafo disponibilizadas pelo software em uso (ex., no Microsoft Word: Parágrafo > aba Recuos e espaçamento > Recuo > Especial > Primeira linha > valor padrão de 1,25 cm);

Grifos

Seja para as palavras estrangeiras, para as ênfases ou para os elementos de grifo obrigatório segundo os padrões de normatização adotados, utilizar sempre itálico, e não negrito;

Citações

Utilizar o sistema autor-data (não utilizar referências em notas de rodapé); pôr citações curtas (com até três linhas) entre aspas no próprio corpo do parágrafo, integradas ao fluir do texto; pôr citações longas (a partir de quatro linhas) em parágrafo à parte, sem aspas, com recuo de 4 cm da margem esquerda, fonte tamanho 11 e espaçamento simples entre linhas. O sistema autor-data deve ser utilizado em rigorosamente todas as citações, a exemplo da indicação de fonte após figuras, tabelas ou quadros e da citação de material consultado on-line, não sendo admitidos links de acesso em parte alguma do texto, a não ser nas seções de referências. Em citações diretas, os dados de citação devem sempre estar pospostos ao texto citado, sempre após o fechamento das aspas, em citações curtas, e sempre ao fim do bloco de texto, em citações longas, seguidos de ponto final. Utilizar como base a NBR 10520/2002 da ABNT;

Notas de rodapé

Utilizar apenas aquelas de função explicativa, dedicadas diretamente a questões de conteúdo do corpo do texto, e somente quando estritamente indispensáveis;

Referências

Dispô-las ao final do livro (ou ao final de cada capítulo). Os dados de todas as obras citadas devem fazer parte da seção de referências ao final do livro, o que demanda que autores e organizadores confiram, uma a uma, se todas as obras citadas tiveram seus dados incluídos. Dados de obras não citadas, de modo geral, não devem compor a lista de referências, a menos que o(a) autor(a) as tenha consultado e julgue tratar-se de fontes indispensáveis ao assunto abordado. Utilizar como base, independentemente do tipo de suporte ou mídia referenciado (sites, filmes, teses, matérias de jornal etc.), a NBR 6023/2018 da ABNT, com a observância estrita a todos os detalhes de formatação (pontuação, espaços, grifos, uso de notações específicas indicadas pela norma etc.);

Hierarquia de títulos

O recurso a múltiplos níveis na hierarquia de títulos deve ser parcimonioso, evitando-se o excesso de subníveis (aconselhamos um máximo de três subníveis); a indicação de hierarquia por meio de numeração progressiva (1, 1.1, 1.1.1 etc.) deve ser utilizada apenas em textos que recorram a três ou mais subníveis, nos outros casos deve-se recorrer exclusivamente à diferenciação por estilo tipográfico (sem uso de numeração), de acordo com o seguinte esquema:

TÍTULO DE CAPÍTULO maiúscula + negrito

Título do primeiro subnível (1) normal + negrito

Título do segundo subnível (1.1) normal

Título do terceiro subnível (1.1.1) normal + itálico

Figuras, quadros e tabelas

Com exceção de quadros e tabelas, todos os elementos gráficos, como fotografias, diagramas, gráficos etc., devem ser identificados, em numeração sequencial única, como "Figuras". A referência a quaisquer deles no texto deve dispensar o uso de palavras como "abaixo", "acima", "a seguir", "ao lado" etc., reduzindo-se à sua indicação por meio da nomeação do tipo de elemento gráfico (sem grifos, com inicial maiúscula) seguida de sua respectiva numeração. Ex.: Figura 2, Quadro 2b, (Tabela 2.3). Quanto à apresentação de figuras, quadros e tabelas no texto, é obrigatória a inclusão de: 1. Título (acima do elemento gráfico): nomeação do tipo de elemento gráfico (com grifo), numeração (com grifo), ponto (com grifo; não usar traço) e descrição (sem grifo; sem ponto final); 2. Fonte (abaixo do elemento gráfico): sempre em conformidade com o sistema autor-data (NBR 10520/2002 da ABNT), sem ponto final. Quadros e tabelas devem ser sempre fornecidos em arquivos de formato editável. Exemplos de título e fonte:

Figura 1. Esquema da curva dramática

Fonte: Arte de Pedro Santos com base em Maciel (2003, p. 43)

Tabela 1. Características da síndrome da adolescência normal

Fonte: A autora

Quadro I. Aplicações da PCR e de metodologias complementares

Fonte: Os autores

Imagens

Imagens que venham a integrar a publicação devem ser submetidas em arquivo à parte, acompanhadas de todos os termos de autorização que a elas digam respeito e com a máxima resolução possível; sua incorporação efetiva está condicionada à aprovação de sua qualidade pela Seção de Programação Visual da Editora UFPE.

ANEXO IV - TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E/OU DEPOIMENTOS

Na condição de autor(a) e titula	dos direitos autorais d	a obra		
			texto], eu	
		, portador(a) do RG nº	<u></u>	, Órgão
Expedidor/UF	, inscrito(a) no CPF s	ob o nº	, natura	al de
, ro	esidente e domiciliado(a) no endereço		
DECLARO que, para a utilização observei a Lei nº 9.610, de 19 de	• ,	•		
São obras intelectuais protegida tangível ou intangível, conhecid	•		r meio ou fixadas em	qualquer suporte,
I - os textos de obras literárias, a	rtísticas ou científicas;			
II - as conferências, alocuções, s	ermões e outras obras o	a mesma natureza;		
III - as obras dramáticas e dramá	tico-musicais;			
IV - as obras coreográficas e par	tomímicas, cuja execuç	ăo cênica se fixe por esc	rito ou por outra qual	quer forma;
V - as composições musicais, ter	iham ou não letra;			
VI - as obras audiovisuais, sonor	izadas ou não, inclusive	as cinematográficas;		

VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;

VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;

IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;

X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes a geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;

XII - os programas de computador;

XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual (Cf. Art. 7º da Lei nº 9.610/1998).

DECLARO, também, que as imagens, textos, voz e/ou depoimentos cujos direitos autorais pertencem a terceiros, para integrar a obra acima referida de minha autoria e/ou organização, foram expressamente autorizadas por estes, obedecendo aos dispositivos da referida lei, e que estou ciente das sanções aí previstas em caso de violação.

DECLARO, ainda, que, ao utilizar imagens, textos, voz e/ou depoimentos de terceiros na referida obra, observei o texto da Constituição Federal de 1988, tendo total conhecimento de que "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação" (Cf. Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal de 1988), e que foi expressamente autorizado o uso de imagens, textos, voz e/ou depoimentos pelas pessoas retratadas ou citadas na obra acima identificada, de minha autoria e/ou organização, tudo de acordo com o texto constitucional.

DECLARO, por fim, em conformidade com as normas e diretrizes do Edital nº, ser o único responsável pelo uso das imagens, textos, voz e/ou depoimentos apresentados na mencionada obra, estando isentos o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), inscrito no CNPJ sob o nº 10.877.412/0001-68, e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08 e aqui representada pela Edito UFPE, de quaisquer responsabilidades, caso eu tenha infringido a lei.	
, de de 20	

[Nome completo do autor]

ANEXO V – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E FOTOGRAFIA

Dados do modelo:	
Nome completo:	·
Endereço:	
RG:	
CPF:	
Breve descrição da fotografia:	

Dados do Fotógrafo:				
Nome completo:		·		
Endereço:				
RG:				
CPF:				
Pelo presente instrumento, o Modelo e o CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO COM SEDE NA RIO DE LA RIO BEZERTA RAMA PERNAMBUCO — UFPE, autarquia federal, in Av. Acadêmico Hélio Ramos, nº 20, Cidade discricionariedade, a imagem acima descimateriais como folhetos, panfletos, pôstereletrônicos (site, outros portais, etc.) ou fi estipulada, sem qualquer ônus para o IFRN Concordam, ainda, que as imagens podem parcialmente, alteradas ou modificadas. E conseita o assignado o presente tormo de livro	O NORTE – IFRN, autarquia a alho, 1692, Tirol, Natal/RN nscrita no CNPJ sob o nº 24. Universitária, Recife/PE, CE rita, com a finalidade de res, cartazes, anúncios, inc sicos (livros, revistas, jorna e a UFPE. In ser combinadas com outra declaram ser maiores e cap	federal, inscrita l, CEP 59015-3 134.488/0001-0 P 50740-530, a divulgação insoluindo o uso il is e etc.) ou ou ras imagens, te azes para celeb	no CNPJ sob o n° 800, e a UNIVER: 08, através da Edit utilizar, gratuitam titucional, podeno ustrativo em mat utros meios que contrativos e gráficos, purar a presente au	10.877.412/0001-68, SIDADE FEDERAL DE tora UFPE, situada na iente, a seu critério e do ser veiculada em érias, seja em meios umpram a finalidade
aceito e assinado o presente termo de livre	e espontânea vontade e se	m qualquer coa	ção.	
, de de 20) .			
FOTÓGRAFO				
MODELO				
ANEXO VI - TERMO) de cessão de direito de	USO DE NOME	E IMAGEM	
	(Para participante menor de	e 18 anos)		
Eu,		F	RG nº	, CPF nº
<i>_</i>	responsável	RG nº	pelo(a)	menor , CPF nº
(IFRN), situado à Rua Dr. Nilo Bezerra Ram Editora UFPE, situada na Av. Acadêmico Hé representar, a fazer uso do nome "	lio Ramos, nº 20, Cidade U	I, CEP 59015-3 niversitária, Re menor acima	00, ou a quem a cife/PE, CEP 5074 identificado n	ele representar, e a 0-530, ou quem a ela o texto intitulado
UFPE.				
Declaro estar de acordo com a utilização jornalísticos, históricos, acadêmicos, educa onerosa, por prazo indeterminado, em o incluindo internet e redes sociais.	acionais, informativos e soc	ciais, relaciona	dos ao livro, de n	naneira gratuita, não
, de de	20			

Assinatura do responsável

ANEXO VII - FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO

FORMULÁRIO DE PARECER PARA EDITAL № XX/2022 - IFPA/IFPB/IFRN

Prezado (a) parecerista, agradecemos a sua disponibilidade para avaliar esta obra. Seguem algumas orientações para a avaliação:

- 1. Ao emitir a sua nota, não leve em consideração aspectos como necessidade de revisão textual ou formatação/normalização, porque esses critérios já são avaliados durante a análise preliminar do original pela própria Editora IFRN. Dessa forma, o autor poderá ser punido duas vezes pelo mesmo critério. Além disso, etapas de revisão e formatação já estão previstas no próprio fluxo editorial das Editora IFPA, IFPB e IFRN.
- 2. A análise deve estar restrita ao conteúdo do texto e sua relevância, bem como a pertinência e atualização das fontes utilizadas.
- 3. Para calcular a nota, utilize-se da seguinte fórmula:
- São 10 critérios de avaliação, então cada um valerá 1,0 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos. De acordo com a escala de 0 a 5 estabelecida em cada critério, cada um deles terá a nota distribuída de acordo com o resultado emitido.

Valor do critério	Valor da nota
1. Discordo totalmente	0,0
(2) Discordo	0,25
(3) Neutro	0,5
(4) Concordo	0,75
(5) Concordo totalmente	1,0

Resultados devem seguir a escala:

1. Discordo totalmente (2) Discordo (3) Neutro (4) Concordo (5) Concordo totalmente

TÍTULO DO TEXTO:		
Aspectos sujeitos à avaliação	Resultado	Comentários e sugestões
As temáticas retratadas no texto são relevantes e adequadas para serem veiculadas, respeitando o público-alvo,	()1()2()3	

os aspectos éticos, coerentes com a função social dos Instituto.	()4()5
2. No que diz respeito a aspectos tipológicos do texto, há coerência na organização textual, de acordo com os gêneros textuais propostos no edital (relato de experiência, ensaio ou artigo científico).	()1()2()3
3. Quanto ao desenvolvimento e à progressão temática do texto, a estratégia apresentada pelo autor para o percurso cognitivo do leitor é válida e interessante.	()1()2()3
4. A linguagem está coerente para a compreensão de um público leitor mais amplo, com as devidas adequações de termos e citações (uso de paráfrases, por exemplo).	()1()2()3
5. O texto não apresenta problemas de redação, repetições injustificadas nem possibilidades de erros de interpretação quanto ao que o autor quis expressar, em decorrência de inabilidade no manejo da linguagem.	()1()2()3
6. O título é atrativo e reflete, clara e suficientemente, o conteúdo do texto.	()1()2()3
7. A apresentação, a organização e o conteúdo do texto estão dispostos de maneira clara e objetiva.	()1()2()3
8. Considerando seus aspectos comunicativos e formais, o texto se insere adequadamente no gênero qual foi construída (relato de experiência ou ensaio)	()1()2()3
9. O texto contribui para a difusão de valores éticos, como o respeito às diferenças, a solidariedade, a amizade, a esperança, a lealdade, a honestidade, a denúncia de injustiças, a dignidade da pessoa etc.	()1()2()3
10. O trabalho traz um aspecto original em relação a outras publicações da área, contribuindo para o enriquecimento do acervo já produzido.	()1()2()3
11. Visando melhorar a qualidade literária do texto, há necess texto ou promover-lhe alterações ou adequações? Explique.	idade de acrescentar ou retirar alguma parte do
()Sim ()Não	

Nota (de 0 a 10, conforme somatório dos itens avaliados)	Situação: () Recomendada — Nota maior do que 9 () Recomendada com ressalvas — Nota entre 7 e 9 () Não recomendada — Nota menor que 7
Parecer conclusivo (justifique a situação da obra):	
	ura parecerista

Instituição a qual pertence

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francinaide de Lima Silva Nascimento, PRO-REITOR - SUB-CHEFIA - PROPI, em 01/08/2022 15:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431678 Código de Autenticação: 507af518c5

